



Estado do Rio Grande do Norte

# Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

Rua João Antunes Sobrinho (Antiga Rua Seridó), nº 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN  
CNPJ/MF nº 08.158.669/0001-18 - CEP 59.220-000

---

## **Lei nº 494/2017.**

*Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências.*

### **O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN:**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Coronel Ezequiel/RN, fica autorizado a incorporar ao orçamento corrente, o crédito especial no valor de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), para permitir a execução dos projetos especificados na tabela I anexa a esta Lei.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para os créditos especificados no artigo 1º desta Lei, o excesso de arrecadação nos repasses federais, a ser apurado quando da liberação dos recursos ao ente público municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 08 de novembro de 2017.

**Cláudio Marques de Macêdo**

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel



Estado do Rio Grande do Norte

# Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

Rua João Antunes Sobrinho (Antiga Rua Seridó), nº 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN  
CNPJ/MF nº 08.158.669/0001-18 - CEP 59.220-000

## **ESPECIFICAÇÕES DOS PROJETOS A SEREM CRIADOS**

Tabela I

Unid. Orçamentária	02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08 - Assistência Social
Programa	244 - Assistência Comunitária
Projeto/Atividade	Construção da sede do CRAS/Centro de Referência da Assistência Social
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor/Dotação	R\$ 355.000,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil reais)
Fonte	Recursos federais do MDS e recursos municipais

Unid. Orçamentária	02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08 - Assistência Social
Programa	244 - Assistência Comunitária
Projeto/Atividade	Instalação do CRAS/Centro de Referência da Assistência Social
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor/Dotação	R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)
Fonte	Recursos federais do MDS e recursos municipais

Coronel Ezequiel/RN, 08 de novembro de 2017.

**Cláudio Marques de Macêdo**  
Prefeito do Município de Coronel Ezequiel